

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 017/2026

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 007/2026 “DISPÕE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VALOR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES À PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES”**.

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 007/2026 “DISPÕE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VALOR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES À PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES”** que dispõe sobre a autorização para doação do valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, situada neste Município de Jerônimo Monteiro/ES.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de redação das proposições submetidas à sua apreciação.

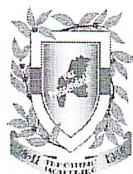
A iniciativa legislativa é legítima, uma vez que trata de matéria de competência do Poder Executivo, nos termos do art. 61 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

No tocante à legalidade, observa-se que o projeto prevê a celebração de parceria entre o Município e entidade de direito privado sem fins lucrativos, desde que devidamente justificada e autorizada por lei específica.

A doação proposta está em conformidade com os princípios da legalidade, da moralidade e do interesse público, sendo ainda compatível com as finalidades sociais previstas para a atuação da Paróquia, reconhecida como entidade de relevante atuação comunitária neste Município.

No aspecto da redação, o texto encontra-se adequado, claro e objetivo, não havendo vícios que comprometam sua interpretação ou aplicação.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026, por não apresentar vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Encaminha-se o referido Projeto de Lei para Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão para dar o devido parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 07 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 017/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		